

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467CAE605915



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2025**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM nº 002, em 07/07/2025*

O Prefeito Municipal de Concelhão de Canindé, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal , no inciso II e Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação nº 03 no concurso público, objeto do Edital nº 01/2024, homologado em 27/02/2025.

**RESOLVE EMPORSSAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município Sra. **OLIMPIA TARGINA DE CARVALHO**, CPF: 061.783.943-30, Filiação: Luzileide Targina de Carvalho e Demervaldo Vieira de Carvalho, Nascida em 21/03/1996, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, criado pela Lei nº 956/2023, de 15/08/2023, do Quadro de Pessoal, carga horária de 25 horas semanais.

DIOGO JANES DE OLIVIERA

PREFEITO MUNICIPAL

*Olímpia Targina de Carvalho*  
**OLIMPIA TARGINA DE CARVALHO**

Empossada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467CAE605915



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 020/2025**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM nº 002, em 07/07/2025**

O Prefeito Municipal de Conceição de Canindé, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal , no inciso II e Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação nº 03 no concurso público, objeto do Edital nº 01/2024, homologado em 27/02/2025.

**RESOLVE EMPORSSAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município o Sr. **FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA**, CPF: 072.021.663-05, Filiação: Francisca Maria Leite de Sousa e Raimundo Nonato Lima de Sousa, Nascido em 03/09/1988, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 956/2023, de 15/08/2023, do Quadro de Pessoal, carga horária de 40 horas semanais.

DIOGO JANES DE OLIVIERA

PREFEITO MUNICIPAL

  
**FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA**

Empossado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE605915**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2025**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM nº 002, em 07/07/2025**

O Prefeito Municipal de Concelhão de Canindé, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal , no inciso II e Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação nº 03 no concurso público, objeto do Edital nº 01/2024, homologado em 27/02/2025.

**RESOLVE EMPORSSAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município o Sr. **LUIZ ESPEDITO SENA**, CPF: 018.867.563-92, Filiação: Luiza Angela de Sena e Espedito Alves de Sena, Nascido em 05/02/1988, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 956/2023, de 15/08/2023, do Quadro de Pessoal, carga horária de 40 horas semanais.

DIOGO JANES DE OLIVIERA

PREFEITO MUNICIPAL

**LUIS ESPEDITO SENA**

Empossado